



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022.

ATA Nº. 35/2022

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Cristiano Leite Ribeiro devido a problema de saúde. Havendo Quórum, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 034/2022, a qual foi aprovada com dispensa de leitura pelo Plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores Carlos Marques Bonfim, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, Ana Paula Ferreira, Odair Matias e Saulo Aparecido Mendes, assim como no Grande Expediente seguindo a mesma ordem, inclusive. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 012/22 – Todos os vereadores** que torna obrigatória no município de Cornélio Procópio a presença de cirurgiões dentistas na equipe multiprofissional de todos os hospitais que se enquadrem no disposto na Lei Estadual nº 18120/14 e Resolução 7/10 emitida pela Anvisa, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 198/22 - Executivo Municipal** que acrescenta alínea ao inciso II do art. 71 da Lei de Zoneamento do município e dá outras providências. **Projeto de Lei 003/22 – Ana Paula Ferreira** que veda, no âmbito da administração direta e indireta do Executivo Municipal e do Poder Legislativo, a nomeação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e Feminicídio para cargos públicos no município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 013/22 – Todos os vereadores** que fica instituído o selo “Empresa Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista” no município de Cornélio Procópio. Todos aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 212/22 – Executivo Municipal** que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal 311/19 e dá outras providências, encaminhado às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 255/22 – Carlos M. Bonfim** que solicita informações sobre sistema rotativo de transporte no município, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 260/22 – Fernando V. Peppes, Odair Matias, Ana Ferreira e Emerson Celestino** que requer iluminação pública em toda extensão da Av. D. Pedro I – Cjto. Nsa. Sra. Apa. **Protocolo 261/22 – Fernando V. Peppes, Odair Matias, Ana Ferreira e Emerson Celestino** que requer coleta de lixo adequada nas residências da Av. D. Pedro I – Qd. 11 – Cjto. Nsa. Sra. Apa. **Protocolo 264/22 – Odair Matias** que requer cópia da ata da reunião da Câmara Tarifária do dia 15/06/2022. **Protocolo 265/22 – Odair Matias** que requer estudo para reaproveitamento dos centros comunitários dos bairros do município. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 256/22 – Carlos M. Bonfim** que indica estudo para melhorias no trânsito do trevo da PR-160 na entrada do Conjunto Fortunato Sibim. **Protocolo 257/22 – Ana P. Ferreira** que indica melhorias, com asfalto e iluminação, na passagem de nível do Panorama ao Conjunto Beille Bergamasco. **Protocolo 258/22 – Todos os vereadores** que indica recuperação ou troca de banquetas e mesas da Praça Brasil. **Protocolo 259/22 – Ana P. Ferreira** que indica capinagem e limpeza no



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

bairro João Rocha. **Protocolo 262/22 – Saulo Mendes** que indica parque infantil no Conjunto Ivani Paiva Gatti. **Protocolo 263/22 – Anderson C. de Araújo** que indica manutenção nas estradas rurais, destacando a Estrada do Pedregulho. Todas as indicações foram encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

